

MATRÍCULA

54.472

FICHA

01

IMÓVEL: Terreno localizado na avenida 8 entre as ruas 1 e 2, na quadra completada pela avenida 10, na zona central, neste município e comarca de Rio Claro, iniciando sua descrição no ponto 06, definido no alinhamento predial da avenida 8, lado par e distante 38,47 metros do alinhamento de prédios da rua 1, lado ímpar; daí, segue 5,70 metros com azimute geográfico de 252°10'00" pela face da frente, no alinhamento predial da avenida 8, lado par, confrontando com essa via pública até o ponto 07; deste, vira à direita e segue 22,31 metros com azimute de 343°06'00" pelo lado esquerdo, para quem de frente olha, confrontando em parte com o prédio nº 104 da avenida 8 e em parte com o prédio nº 1.492 da rua 2, até o ponto 08; deste, vira à direita e segue 4,37 metros com azimute de 71°18'51" pela face dos fundos, confrontando com o prédio nº 1.503 da rua 1, até o ponto 09; deste, vira à direita e segue pelo lado direito, confrontando com o prédio nº 96 da avenida 8, até o ponto 06, que iniciou esta descrição e compreende as seguintes medidas: do ponto 09 ao 10 mede 12,31 metros com azimute de 161°58'00", do ponto 10 ao 11 vira à esquerda e mede 1,05 metros com azimute de 72°52'00" e do ponto 11 ao 06 vira à direita e mede 10,05 metros com azimute geográfico de 162°52'00", fechando o perímetro, encerrando a área de 112,24 metros quadrados. Sobre o terreno descrito existe o prédio nº 100 pela avenida 8.

CADASTRO MUNICIPAL Nº 02.13.099.0224.001.

PROPRIETÁRIOS: **SUELI MARIA ALEM JORGE MÜLLER**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.350.132-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 027.540.108-15, residente e domiciliada na avenida 1 nº 1.005, apartamento nº 71, Centro, nesta cidade (*proprietária de uma fração ideal correspondente a 1/6 – um sexto do imóvel*); **ANTONIO CARLOS MÜLLER**, brasileiro, divorciado, advogado, filho de Arlindo Muller e Candida Gaspari Muller e inscrito no CPF/MF nº 041.087.018-87, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano Peixoto nº 271, Centro, em Ribeirão Claro-PR (*proprietário de uma fração ideal correspondente a 1/6 – um sexto do imóvel*); **NICE MARIA ALEM JORGE**, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.157.987-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 717.176.178-91, residente e domiciliada na rua 1 nº 1.650, Centro, nesta cidade (*proprietária de uma fração ideal correspondente a 1/3 – um terço do imóvel*); e, **REGINA CÉLIA ALEM JORGE SOCOLOWSKI**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.937.239-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 440.900.218-04 e seu marido, **JOSÉ CARLOS SOCOLOWSKI**, brasileiro, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 471.392-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 208.558.348-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua 8-CJ nº 237, Cidade Jardim, nesta cidade (*proprietários de uma fração ideal correspondente a 1/3 – um terço do imóvel*).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 17.135, às folhas 272, do Livro 3-N, feita em 06 de dezembro de 1.968, deste Registro Imobiliário.

Rio Claro, 30 de março de 2.010.

O Oficial Substituto:

(Luis Antonio Paulino).

AV.1-54.472. Rio Claro, 30 de março de 2.010.

A presente matrícula foi aberta em atendimento ao requerimento firmado aos 09 de novembro de 2.009, pelos interessados, formulado nos termos do artigo 213, inciso II, § 7º, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, instruído com planta e memorial descritivo assinados pelo engenheiro
(continua no verso)

MATRÍCULA

54.472

FICHA

01

VERSO

Vilson Corrêa Bueno - CREA 064.065.409.1 - ART nº 92221220091190124, cuja área apurada, constitui-se do remanescente do imóvel objeto do registro nº 17.135, do Livro 3-N, às folhas 272 - Registro Anterior. (Protocolo nº 121.412).

O Oficial Substituto: _____ (Luis Antonio Paulino).

AV.2-54.472.- Rio Claro, 02 de março de 2.016.

- PENHORA -

Nos termos da Certidão de Penhora publicada em 29 de fevereiro de 2.016, sob Protocolo de Penhora Online: PH000115834, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda do Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Marília/SP, passada nos autos de Execução Civil nº 21805, movida por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 52.049.244/0001-62, em face da coproprietária, **SUELI MARIA ALEM JORGE MÜLLER**, inscrita no CPF/MF. nº 027.540.108-15 (nomeada depositária), procedo à averbação da penhora que recaiu sobre a parte ideal correspondente a 1/6 ou 16,66% do imóvel objeto desta matrícula, cuja constrição foi levada à efeito na data do auto ou termo, que se deu em 17 de dezembro de 2.015, para garantia da execução da dívida no valor de R\$38.725,26. Averbação isenta de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 162.784).

O Escrevente Autorizado: _____ (José Elias Spaziante Ferreira Gazzzi).